



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS – SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 007/2023/CMDCA

Publicar a relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Coronel Freitas (SC) – ano 2023, conforme Edital 001/2023 - Retificação 02/2023, como também define o prazo de 01 dia, para possíveis impugnações – pela população em geral – dos candidatos inscritos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Coronel Freitas (SC), em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal 2107/2015, alterada pela Lei Municipal 2565/2023, a Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º: Publicar a relação de candidatos inscritos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Coronel Freitas (SC) – ano 2023, conforme Edital 001/2023, Retificação 02/2023 como também define o prazo de 01 dia, para possíveis impugnações – pela população em geral – dos candidatos inscritos.


Candidatos inscritos para concorrerem a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar:

- Marilei Soares de Souza Graff
- Tiago de Macedo
- Janaine Paula Ribeiro

Art. 2º: Para possíveis impugnações pela população em geral, o prazo é de 01 dia, a contar da publicação desta Resolução. Os pedidos de impugnações devem ser protocolados junto a Secretaria de Assistência Social, e entregues à responsável, desde que realizados formalmente, por escrito.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Freitas (SC), 11 de julho de 2023.



JOSIEL DE LIMA AMARO
PRESIDENTE CMDCA